

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 28/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 28/2017 – Parecer CONSUN 28/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica de Marketing, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 200 (duzentas);
- II. Modalidade de oferta: a distância;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Local de oferta: Blumenau, SC.
- VII. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	
MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas	Carga Horária
Ambiente Econômico e Impactos na Gestão	20
Comunicação e Negociação Estratégica	20
Liderança Estratégica	20
Marketing Estratégico 4.0	40
Produção de Conteúdo Digital	20
Neuromarketing	20
Comunicação Integrada de Marketing	20
Comportamento do Consumidor Online e Offline	40
Marketing de Serviços	20
Marketing Direto e de Relacionamento	20
Pesquisa, Análise e Dimensionamento de Mercados	20
Gerenciamento de Produtos	20
Marketing de Varejo Online e Offline	20
Branding	20
Optativa	60
Projeto de Conclusão de Curso	90